

<p>PARECER JURÍDICO: Após análise dos procedimentos e encaminhamentos do pleito, concluímos favoráveis ao mesmo, por atender as disposições que rege a matéria.</p> <p>Caetanos - BA, 20 de março de 2019.</p> <p>_____</p> <p>Setor Jurídico</p>	<p>CONTROLE INTERNO:</p> <p>Vistado em,</p> <p>Caetanos - BA, 20 de março de 2019.</p> <p>_____</p> <p>Renato Rocha de Souza Responsável pelo Controle Interno</p>
<p>DISPENSA RECONHECIDA E AUTORIZADA A CONTRATAÇÃO:</p> <p>Caetanos – BA, 20 de março de 2019.</p> <p>_____</p> <p>Clodoaldo Joaquim da Silva Presidente</p>	<p>PUBLICAÇÃO:</p> <p>Nos termos do art. 01 e parágrafo único art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93 a Câmara Municipal de Caetanos- BA publica o presente instrumento em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento para produção dos seus efeitos de direito.</p> <p>Caetanos- BA, 20 de março de 2019.</p> <p>_____</p> <p>Responsável pelo Setor de Publicações</p>